

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

DRA. MILENE-BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583084409-59
CURITIBA - PARANÁ

MATRÍCULA N.º 38504

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento sob nº "04", localizado no 4º Andar ou 5º Pavimento do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO "GREENLAND", situado na Rua Chichorro Júnior, 244, nesta Capital, cujo apartamento tem a área privativa de 198,44m², área de uso comum de 52,83m², área total de 267,41m², quota do terreno de 43,24m², correspondendo-lhe a fração ideal de solo de 0,0548674, com direito a uma vaga de garagem que recebeu a denominação "05-VD", para estacionamento de dois veículos de porte médio sita no subsolo do dito edifício, edifício este que encontra-se edificado sobre o terreno resultante da unificação dos lotes nºs "98-F" e "98-G" da Planta Jarbas de Barros, cadastrado sob a Indicação Fiscal Municipal número "54.087.028.000", medindo 22,60m de frente para a Rua Chichorro Júnior, confrontando de quem desta rua observa o imóvel com o lote nº "98-H" da mesma quadra e planta, medindo nesta lateral 30,00m de extensão da frente aos fundos, confrontando do lado esquerdo de quem desta rua observa o imóvel com o lote nº "98-E" da mesma quadra e planta medindo nesta lateral 40,00m de extensão da frente aos fundos e na linha de fundos de quem da rua observa o imóvel da lateral esquerda para a lateral direita confronta em linha reta ângulo de 90º com o lote nº "98-M" da mesma quadra e planta medindo nesta extensão de 11,00m e a seguir quebra novamente em 90º confrontando com o lote nº "98-K" da mesma quadra e planta medindo nesta lateral 10,00m de extensão, em seguida quebra novamente em ângulo de 90º continuando a confrontar com o mesmo lote nº "98-K" da mesma quadra e planta numa extensão de 11,60m até encontrar com o final da lateral direita de quem da rua observa o imóvel anteriormente já citada, fechando o perímetro do lote, de formato irregular, com a área total de 788,00m².-

PROPRIETÁRIOS - ENIO MARIO MARIM e sua mulher ALBERTINA AUGUSTA LOIOLA MARIM, brasileiros, casados entre si sob o regime da separação legal de bens, ele industrial, CI/RG 117.864-PR, CPF/MF nº 003.965.329-34, ela do lar, CI/RG 946.856-0-PR, CPF/MF sob nº 561.944.639-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Coronel Romão Rodrigues de Oliveira Branco, 389, JOSÉ MÁRIO MARIM e sua mulher AGNES REGINA BEZERRA MARIM, brasileiros, casados entre si sob o regime da Comunhão Universal de Bens, ele empresário CI/RG 940.340-PR, ela psicóloga, CI/RG 882.684-6-PR, inscritos em conjunto no CPF/MF 158.198.259-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Coronel Romão Rodrigues de Oliveira Branco nº 389, EGÍDIO FORTUNATO BATTISTELLA e sua mulher IRMA CENATTI BATTISTELLA, brasileiros, casados entre si sob o regime da Comunhão Universal de Bens, ele industrial, CI/RG 51.334-SC, ela do lar, CI/RG 8/C-114.292-SC, inscritos em conjunto no CPF/MF 004.882.409-72, residentes e domiciliados na Rua Vidal Ramos Júnior, 110, na Cidade de Lajes(SC), ANTONIO CARLOS DA ROCHA e sua mulher MARIA INES JARPA CONTRERAS, casados entre si sob o regime da Comunhão Universal de Bens, ele brasileiro, administrador de empresas, CI/RG 19.207.207-SP, CPF/MF 058.536.139-87, ela chilena, do lar, CI. para estrangeiro RNE nº V054257-7-SE/DPMF, CPF/MF 140.844.358-99 e residentes e domiciliados em Cotia(SP), na Avenida Com. Alberto Bonfigliori, 270, P.Frondoso, SIDNEY IGLESIAS VIEIRA e sua mulher MARIA ELISABETE MARIM VIEIRA, brasileiros, casados entre si sob o regime da Comunhão Universal de Bens, ele médico, CI/RG 373.138-PR, ela do lar, CI/RG 692.700-PR, inscritos em conjunto no CPF/MF 200.652.998-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Coronel Romão Rodrigues de Oliveira Branco, 389, FLAVIO ANTONIO ORTOLAN e sua mulher SUELI MARIA DE LOURDES SBALQUEIRO ORTOLAN, brasileiros, casados entre si sob o regime da Comunhão Universal de Bens, ele empresário, CI/RG 8/R-197.105-SC, ela engenheira agrônoma, CREA/PR 16.719, inscritos em conjunto no CPF/MF.

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

307.114.019-34 e residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Manoel Vieira Alencar, 311, Jardim Social, HETUY MARIN e sua mulher OLENITA TEREZINHA VENTURELLA MARIN, brasileiros, casados entre si sob o regime da Comunhão Universal de Bens, ele empresário, CI/RG 580.250-PR, ela do lar, CI/RG 1.156.990-PR, inscritos em conjunto no CPF/MF 000.804.709-04 e residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frei Orlando, 1153, Cajuru, ROLAND HANS KUMM e sua mulher ISOLDA KUMM, brasileiros, casados entre si sob o regime da Comunhão Universal de Bens, ele do comércio, CI/RG 8/R-55.533-SC, ela do lar, CI/RG 1.621.671-PR, inscritos em conjunto no CPF/MF 003.978.739-72 e residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Emiliano Pernetá, 837, aptº 402, Cabral, MARCELO NEVES MARIN e sua mulher KATIA MIRELLA JACQUES MARIN, brasileiros casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, ele empresário, CI/RG 1.263.008-PR, ela nutricionista, CI/RG sob nº 5.083.570-7-PR, inscritos em conjunto no CPF/MF 383.454.209-15 e residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua São Pedro, 593, aptº 402, Cabral, CLAUDIO LUIS ORTOLAN e sua mulher SABRINA MENDES ORTOLAN, brasileiros, casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, ele empresário, CI/RG 591.908-SC, ela professora, CI/RG 3.597.025-8-PR, inscritos em conjunto no CPF/MF nº 347.781.289-15 e residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sanito Rocha, 135, aptº 503, CEZAR ROBERTO BLUM e sua mulher HELOISA HELENA MARIN BLUM, brasileiros, casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, ele empresário, CI/RG 1.149.393-PR, ela comerciante, CI/RG 1.976.948-8-PR, inscritos em conjunto no CPF/MF 233.090.679-04 e residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua São Pedro, 593, aptº 201, Cabral e ONY MARIN e sua mulher OFELIA LOURDES MAINES MARIN, brasileiros, casados entre si sob o regime da Comunhão Universal de Bens, ele engenheiro, CI/RG 159.709-4-PR, ela do lar, CI/RG 971.591-PR, inscritos em conjunto no CPF/MF 004.039.209-06 e residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua São Pedro, 593, aptº 303, Cabral.-

REGISTROS ANTERIORES - Matrícula nº 32.473 livro 02-RG deste Cartório, datada de 06 de maio de 1.994.-

Curitiba, 31 de outubro de 1.997.- O Oficial:

R-01/M-38504 - PROTOCOLO GERAL 160.056 DE 31.10.97 - DIVISÃO Por escritura pública de divisão amigável lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Uberaba desta Comarca de Curitiba(PR) às fls.094 livro 100N aos 11 de junho de 1.997, extraída por certidão aos 30 de outubro de 1.997, a qual fica arquivada neste Cartório juntamente com demais documentação probatória a ela apensa e sob nº 16.848, os PROPRIETÁRIOS acima e retro mencionados, promoveram a DIVISÃO AMIGÁVEL entre as unidades autônomas integrantes do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO "GREENLAND" e suas respectivas frações ideais do solo, sendo que na partilha acordada o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo exclusivamente ao con dômino ENIO MÁRIO MARIM, retro identificado e qualificado, sem valor declarado e sem condições.- Curitiba, 31 de outubro, 1.997.-

Custas: 150 VRC = R\$8,55.- O Oficial:

R-02/M-38.504 - PROTOCOLO GERAL 163.314 DE 21/07/1998: C.VENDA: Por escritura pública lavrada às fls. 190/191 do livro 465-N aos 15 de julho de 1.998, nas notas do Tabelião Distrital do Cajuru desta Comarca, ENIO MÁRIO MARIM, casado sob o regime da separação legal de bens com ALBERTINA AUGUSTA LOIOLA MARIM, que o assiste no ato da mesma escritura, sendo ambos brasileiros, ele industrial, C.I.RG nº 117.864-PR, CPF nº 003.965.329-34, ela do lar, C.I.RG nº 946.856-PR, CPF nº 561.944.639-53, residentes e domiciliados na Rua Coronel Romão Rodrigues de Oliveira Branco nº 389, nesta Capital,

SEGUE

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br


CONTINUAÇÃO

VENDEU o imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-01 retro lançado, a **RAUL PABLO ANTOLA DOS SANTOS**, paraguaio, advogado, C.I. RG nº 382.015 da República Del Paraguai, casado com **CLYDE GUGGIARI DE ANTOLA** sob o regime da comunhão universal de bens em 03/09/1977, residente e domiciliado na Rua 15 de Agosto nº 821, Assunção-Paraguai, pela importância total de **R\$155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais) devidamente quitada e sem condições.- ITBI GUIA/PMC nº 325.860 de 09/07/1998.- VVI:R\$181.600,00.- Curitiba, 21 de julho de 1.998.-
Custas: 4312 VRC = R\$323,40.- O Oficial:

R-03/M-38.504 - PROTOCOLO GERAL 164.431 DE 07.10.98/C.VENDA: Por escritura pública lavrada as fls. 122/123 do livro 471-N aos 23 de setembro de 1.998 nas notas do Tabelião Distrital do Cajuru desta Comarca, **RAUL PABLO ANTOLA DOS SANTOS**, CI/RG. 382.015 da República Del Paraguai, advogado e sua mulher **CLYDE GUGGIARI DE ANTOLA**, CI/RG. 335.702 da República Del Paraguai), do lar, paraguaios, casados sob o regime da comunhão universal de bens em 03.09.1977, residentes e domiciliados na Rua 15 de Agosto, 821, Assunção, Paraguai, **VENDE- RAM** o imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-02 retro lançado, a **LUIZ AUGUSTO NOLASCO DA SILVA**, CI/RG. 3.375.568-6-PR, CPF/MF. 552.596.509-72, brasileiro, consultor de informática, casado com **DAGUIMAR SIMONI FOLLE NOLASCO DA SILVA**, sob o regime da comunhão parcial de bens em 01.05.1993, residente e domiciliado na Rua General Aristides Athaide Júnior, 425, ap.52, nesta Capital, pela importância de **R\$155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais) devidamente quitada e sem condições.- ITBI GUIA/PMC: 333.513 de 11.09.98.- VVI:R\$181.600,00.- Curitiba, 07 de outubro de 1.998.-
Custas: 4312 VRC = R\$323,40.- O Oficial:

R.4/38.504 [PROTOCOLO GERAL **174.885** DE 07/12/00]:- Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei lavrado nesta cidade aos 28 de Novembro de 2000 e do qual uma via fica aqui arquivada sob nº **26.028**, **LUIZ AUGUSTO NOLASCO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 31/07/1964, analista de sistemas, C.I. 3.375.568-6-SSP/PR de 23/06/1997, CPF 552.596.509-72, e sua esposa **DAGUIMAR SIMONI FOLLE NOLASCO DA SILVA**, brasileira, nascida em 26/10/1968, supervisora hospitalar, C.I. 4.042.412-1-SSP/PR de 26/05/1993, CPF 714.096.459-91, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Chichorro Júnior nº 244, Ap. 04, Bairro Cabral, nesta cidade, **VENDERAM** para **MARCOS DA SILVA**, brasileiro, nascido em 26/03/1968, gerente, C.I. 3.524.183-7-SSP/PR de 16/10/1981, CPF 557.745.639-87, e sua esposa **CLÁUDIA REGINA MADUREIRA CAVALI DA SILVA**, brasileira, nascida em 16/01/1965, comerciante, C.I. 3.395.291-0-SSP/PR de 21/09/1988, CPF 544.222.139-20, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens em 06/07/1996, residentes e domiciliados à Rua Manoel Pedro nº 470, Ap. 201, Bairro Cabral, nesta cidade, o **imóvel objeto desta matrícula** [adquirido pelos ora vendedores na forma do R.3 antes lançado], pelo preço certo e ajustado de **R\$180.000,00** (cento e oitenta mil reais), que os vendedores receberam do seguinte modo: **R\$170.003,16** (cento e setenta mil três reais e dezesseis centavos) em moeda corrente nacional, e **R\$9.996,84** (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) da INTERVENIENTE **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília[DF], por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço [FGTS] dos mesmos compradores, sendo dita operação realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação [SFH], de cujo preço total os vendedores deram plena e geral quitação e sem condições.- IND.FISCAL PMC: 54.087.028.003-6.- ITBI PMC: 439.067 [30/11/00].- VVI: R\$185.939,80.- FUNREJUS: R\$371,88.- DOU FÉ.-
CUSTAS: 4312 VRC.-
CURITIBA, 07 DE DEZEMBRO DE 2000. O REGISTRADOR.

CONTINUAÇÃO

R-05/M-38.504. - PROTOCOLO GERAL 203.748 DO LIVRO 01. DATA: 13 de dezembro de 2005. TÍTULO (COMPRA E VENDA): FORMA DO TÍTULO: Conforme contrato particular nº 000542349-P, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380 de 24.08.1964, pelo artigo 1º da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, lavrado na cidade de São Paulo (SP) aos 09 de dezembro de 2005, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob nº **042637, MARCOS DA SILVA** (C.I. RG 3.524.133-7-SSP/PR e CPF 557.745.639-87), brasileiro, comerciante e sua mulher **CLAUDIA REGINA MADUREIRA CAVALI DA SILVA** (C.I. RG 3.395.291-0-SESP/PR e CPF 544.222.139-20), brasileira, do lar, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 06/07/1996, residentes e domiciliados na Rua Chichorro Júnior nº 244, apartamento 04, Cabral, nesta Capital, **VENDERAM o imóvel ora matriculado**, havido na forma do que consta do R-04 desta matrícula, a **ANNA CAROLINA NOGUEIRA VAN DE VELDE** (C.I. RG 5.945.072-7-SESP/PR e CPF 978.858.789-53), brasileira, odontóloga e seu marido **VICENT ALEXANDRE VAN DE VELDE** (C.I. para Estrangeiro RNE V311994-J CIMPRES/CGPMF e CPF 009.066.249-08), francês, coordenador comercial, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 28/02/2002, residentes e domiciliados na Rua Quintino Bocaiuva nº 86, apartamento 701, Cabral, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), dos quais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foram pagos com recursos próprios, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante financiamento e/ou **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula, de cujo preço total os vendedores deram plena e geral **quitação**. **IMPOSTOS:** ITBI: GUIA FMC 49905 (12/12/2005) paga sobre avaliação de R\$ 290.000,00. FUNREJUS: GUIA PG de R\$ 500,00 (0,2% sobre o valor de R\$ 250.000,00). **DOI:** Emitida e enviada à SRF por esta Serventia. Dou fé. **CUSTAS:** 4312 VRC = R\$ 452,76. (jmc/cn)
Curitiba, 28 de dezembro de 2005. O REGISTRADOR: 

Viçe
AV-07

Viçe
AV-07

R-06/M-38.504. - PROTOCOLO GERAL 203.748 DO LIVRO 01. DATA: 13 de dezembro de 2005. TÍTULO (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA): FORMA DO TÍTULO: Conforme o mesmo contrato particular que deu origem ao registro nº 05 (R-05) desta matrícula, **ANNA CAROLINA NOGUEIRA VAN DE VELDE** e seu marido **VICENT ALEXANDRE VAN DE VELDE**, ali identificados e qualificados, **Alienaram Fiduciariamente o imóvel ora matriculado** (havido na forma do que consta do citado R-05), com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, para garantir o pagamento da dívida decorrente de financiamento, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais (nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514/97 de 20.11.1997), em favor do **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12), com sede na Cidade de Deus, Osasco (SP), dívida essa no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), que será amortizada no prazo de **180 (cento e oitenta)** prestações mensais e consecutivas, com vencimento a primeira delas no dia **09 de janeiro de 2006** e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, à **taxa de juros nominal de 11,39% a.a. e taxa de juros efetiva de 12,00% a.a.** - Valor de avaliação do imóvel: R\$ 290.000,00. Demais condições acham-se pactuadas no aludido contrato. Dou fé.

SEGUE

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

CUSTAS: 2156 VRC = R\$.226,38. (jmc/cn)

Curitiba, 28 de dezembro de 2005. - O REGISTRADOR:

AV-07/M-38.504 - TÍTULO (RETIFICAÇÃO):- Procedo a presente averbação para **RETIFICAR o R-05 e R-06 desta matrícula** e consignar que **o nome correto** do comprador **VICENT ALEXANDRE VAN DE VELDE**, ali identificado e qualificado, é **VINCENT ALEXANDRE VAN DE VELDE**, e que o mesmo é portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro **RNE n° V311994-J CIMCRE/CGPMF**, e não como ficou constando, retificação essa que é feita à vista do próprio título que deu origem aos citados R-05 e R-06, do qual uma via encontra-se arquivada nesta serventia sob n° **042637**. Dou fé.

CUSTAS: NIHIL. -

Curitiba, 10 de janeiro de 2006. O REGISTRADOR:

AV-8-38.504 - (Protocolo 336.640 de 05/11/2019) - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento firmado em São Paulo-SP, em 28 de outubro de 2019, e demais documentos comprobatórios, os quais ficam arquivados, e tendo em vista que os devedores fiduciários, **ANNA CAROLINA NOGUEIRA VAN DE VELDE** e seu marido **VINCENT ALEXANDRE VAN DE VELDE**, já identificados e qualificados, após serem notificados, não purgaram a mora da dívida constante da alienação fiduciária objeto do R-6, portanto, **fica consolidada a propriedade em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A.**, no valor de R\$939.600,00 (novecentos e trinta e nove mil e seiscentos reais), **passando o mesmo ser proprietário do imóvel**. Consulta negativa de indisponibilidade do sistema do CNIB: Hash - 2a54. f6dd. 325a. 2e09. ef19. 301e. 04c2. 231b. 317f. 8d85; 8582. 3d46. efab. 9597. 6882. a574. a524. 7bd9. 7af0. bb6d; ab01. d1d5. a898. 6380. dac3. b8d4. fd1a. 8a67. 7a33. 805c. **IMPOSTOS:** ITBI guia PMC 38209/2019 (17/10/2019) paga sobre avaliação de R\$939.600,00. FUNREJUS: guia n° 1400000005217073-5 paga de R\$1.879,20 sobre o valor de R\$939.600,00. **Emitida a DOI**. Dou fé. Custas: 2156 VRC = R\$416,11. Curitiba, 14 de novembro de 2019. REGISTRADORA:

AV-9-38.504 - (Protocolo 341.907 de 30/04/2020) - LEILÃO NEGATIVO/EXTINÇÃO DE DÍVIDA - Conforme requerimento firmado em porto Alegre/RS, aos 27 de fevereiro de 2020 e Termo de Declaração e Quitação da Dívida firmado em 27/02/2020 e demais documentos aqui arquivados, averba-se que o credor fiduciário, atual proprietário do imóvel, promoveu o 1° e 2° leilões, sem que tenha havido licitantes, e que o mesmo declarou extinta a dívida dos devedores fiduciários. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$121,59; Funrejus 25%: R\$; Fadep: R\$6,0795; ISS: R\$4,8636.

Curitiba, 06 de maio de 2020. REGISTRADORA:

R-10-38.504 - (Protocolo 343.019 de 10/06/2020) - PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido pelo Juízo de Direito do 6° Juizado Especial Cível e Criminal de Curitiba/PR, aos 20 de maio de 2020, extraído dos autos n° **0051289-31.2016.8.16.0182**, tendo como **exequente** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO GREELAND (CNPJ 02.260.609/0001-25) e **executada** ANNA CAROLINA NOGUEIRA VAN DE VELDE (CPF 978.858.789-53), o qual fica arquivado, procedo ao

SEGUIR

083246.2.0038504-35

CONTINUAÇÃO

presente registro para consignar que os direitos do imóvel objeto desta matrícula foram **PENHORADOS**. Valor da execução: R\$5.996,76 (cinco mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos). FUNREJUS: guia nº 14000000005805270-0 paga de R\$11,99 sobre o valor de R\$5.996,76. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$72,95; Fundep: R\$3,64; ISS: R\$2,91. Curitiba, 22 de junho de 2020. REGISTRADORA:

R-11-38.504 - (Protocolo 379.141 de 30/11/2022) - PENHORA

Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo do 5º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Curitiba/PR, aos 25 de novembro de 2022, extraído dos autos de processo registrado sob nº 0036125-89.2017.8.16.0182, tendo como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO GREELAND e executados ANNA CAROLINA NOGUEIRA VAN DE VELDE, VINCENT ALEXANDRE VAN DE VELDE e BANCO BRADESCO S/A, o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$10.951,69. FUNREJUS: guia nº 14000000008748422-1 paga de R\$28,98 sobre o valor de R\$14.487,85. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (445,50 VRC) = R\$109,59; Fundep: R\$5,47; ISS: R\$4,38; Selo: R\$5,95. Selo Funarpen: F378V.hcqPx.soJSI-nrwjG.LUM95. Curitiba, 12 de dezembro de 2022. REGISTRADORA:

AV-12-38.504 - (Protocolo 381.379 de 31/01/2023 - Título reapresentado em 02/03/2023, prorrogado o prazo conforme art. 536, § 1º do CN) - CANCELAMENTO - Conforme despacho expedido pelo Juízo de Direito do 6º Juizado Especial Cível de Curitiba/PR, aos 24 de janeiro de 2023, extraído dos autos de cumprimento de sentença nº 0051289-31.2016.8.16.0182, o qual fica arquivado, averba-se o cancelamento da penhora a que se refere o R-10 desta matrícula. Dou fé. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. CUSTAS: Emolumentos: (189,00 VRC) = R\$46,49; Fundep: R\$2,32; ISS: R\$1,85. Selo Funarpen: F378V.LMqPa.vYD9k-oHT6h.LUN6s. Curitiba, 07 de março de 2023. REGISTRADORA:

R-13-38.504 - (Protocolo 392.179 de 09/11/2023) - PENHORA

Conforme termo de penhora expedido pela Secretária Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara, aos 17 de agosto de 2022, extraído dos autos sob nº 0010396-52.2017.8.16.0185, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executada ANNA CAROLINA NOGUEIRA VAN DE VELDE (CPF nº 978.858.789-53), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$3.852,13 (três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos). CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$92,99; Fundep: R\$4,64; ISS: R\$3,71; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Selo Funarpen: SFRII.jJpTP.3CUQH-HHnL4.F378q. Curitiba, 13 de novembro de 2023. REGISTRADORA:

SEGUE

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

NÃO PAGA SIMPLES CONSTATADO R\$ 15,84